

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 008/2015 - CIB****Goiânia, 12 de fevereiro de 2015.**

Aprova as normas de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

1 – A Portaria nº 2.765/GM/MS, de 12 de dezembro de 2014, estabelece que:

a. O financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, é de responsabilidade do Ministério da Saúde e seguirá as regras estabelecidas por meio desta Portaria;

b. A oferta de medicamentos terá como base a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME vigente, constantes do Anexo I e aos insumos constantes do Anexo IV que estejam relacionados ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica;

c. A execução das ações e serviços de saúde referentes ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da PNAISP é descentralizada, sendo de responsabilidade do Estado;

d. Poderá ser pactuada na Comissão Intergestores Bipartite – CIB, a transferência de responsabilidade pela execução do financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da PNAISP para os municípios, desde que estes tenham aderido à PNAISP;

e. Poderá ser pactuado no âmbito da respectiva CIB que o total ou parte dos recursos financeiros a serem repassados pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde sejam transferidos diretamente ao Fundo Municipal de Saúde beneficiário;

f. Os valores repassados anualmente pelo Ministério da Saúde correspondem a R\$ 17,73 (dezessete reais e setenta e três centavos) por pessoa privada de liberdade no Sistema Prisional. Os valores serão corrigidos no início de cada exercício financeiro, considerando-se a base populacional de pessoas privadas de liberdade no Sistema Prisional informada por Sistemas Oficiais de Justiça Criminal em âmbito nacional;



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

g. O repasse dos valores ocorrerá no segundo trimestre de cada exercício financeiro. Excepcionalmente o repasse dos valores correspondentes ao exercício de 2014 será realizado no quarto trimestre;

h. O Ministério da Saúde repassará, por meio do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde, em parcela única, o montante de recursos financeiros constante ao anexo desta Portaria;

i. Excepcionalmente, os valores correspondentes ao exercício financeiro de 2014 serão transferidos integralmente pelo Ministério da Saúde para o Fundo Estadual de Saúde, o valor a ser repassado é de R\$ 223.007,94 (duzentos e vinte e três mil, sete reais e noventa e quatro centavos), referente a uma população prisional de 12.578 (doze mil, quinhentos e setenta e oito) pessoas privadas de liberdade;

j. Se houver pactuação na CIB de descentralização dos recursos financeiros para os Municípios, a Secretaria de Estado da Saúde deverá encaminhar a respectiva Resolução ao Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos – DAF/SCTIE/MS, até o final do primeiro trimestre de cada exercício financeiro;

k. Caso não ocorra o envio da pactuação da CIB ao DAF/SCTIE/MS no prazo definido, considera-se que a responsabilidade pela execução das ações e serviços de saúde referentes ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da PNAISP continua sendo do Estado, cabendo ao Ministério da Saúde efetuar a transferência dos recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde;

l. Para execução das ações e serviços de saúde referentes ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da PNAISP, compete à Secretaria de Estado da Saúde, ou quando pactuado na CIB, às Secretarias Municipais de Saúde:

I – selecionar, programar, adquirir, armazenar, controlar os estoques e prazos de validade e distribuir e dispensar os medicamentos e insumos, respeitando-se a forma de organização, responsabilidade e financiamento dos Componentes da Assistência Farmacêutica; e

II – prover os medicamentos e Insumos constantes dos Anexo I e IV da RENAME vigente, que estejam relacionados ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica;

m. Para a gestão do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da PNAISP, o Ministério da Saúde disponibilizará o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS);

 

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

n. Os Municípios poderão utilizar sistemas informatizados próprios e, nestes casos, deverão transmitir regularmente para a base nacional de dados das ações e serviços da Assistência Farmacêutica Básica, por meio do serviço “WebService”, até o dia 15 (quinze) de cada mês, as informações referentes às entradas, saídas e dispensações de medicamentos ocorridas durante todo o mês anterior.

2 – Conforme dispõe o Artigo 14-A, Parágrafo Único, inciso I - da Lei Federal 8080/90, no que diz respeito aos foros de negociação, bem como a atuação das Comissões Intergestores Bipartite:

I – Utilizar-se-á como base de dados da população privada de liberdade no Sistema Prisional o levantamento realizado pela Coordenação de Saúde no Sistema Penitenciário/GPE/SPAIS/SES-GO, provenientes do Sistema de Informação da SAPEJUS, do site do IBGE e do Sistema de Informações Geopresídios (acesso em 07/08/14 e 26/08/14). Para nortear a programação e distribuição dos medicamentos aos municípios, uma vez que não há detalhamento dos dados citados no anexo da Portaria acima referida.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 12 de fevereiro de 2015, o Elenco de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da PNAISP, a ser adquirido pela Secretaria de Estado da Saúde /SES-GO (ANEXO I).

Art. 2º Aprovar que a execução dos valores referente ao exercício financeiro de 2014, dar-se-á para os municípios com população acima de 50 pessoas privadas de liberdade (ANEXO II).

Paragrafo Único – Existe diferença populacional entre os dados levantados pela Coordenação de Saúde no Sistema Penitenciário/GPE/SPAIS/SES-GO (12.838 pessoas) e os da Portaria nº 2.765, de 12/12/2014 (12.578 pessoas) de 260 pessoas privadas de liberdade, que correspondem a R\$4.609,80 (quatro mil, seiscentos e nove reais e oitenta centavos), a qual será complementada com verba do Tesouro Estadual.

Art. 3º Aprovar que os municípios serão responsáveis por enviar os dados de Consumo Médio Mensal – CMM dos medicamentos pactuados, a fim de nortear a programação e a aquisição, por Ata de Registro de Preços pela Secretaria de Estado da Saúde - SES-GO.





SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Art. 4º Aprovar que a distribuição dos medicamentos aos municípios dar-se-á em quatro parcelas (trimestralmente).

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**ANEXO I**

ELENCO DE MEDICAMENTOS			
MEDICAMENTO		CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
1	Ácido Valproico	500mg	Comprimido
2	Azitromicina	500mg	Comprimido
3	Benzilpenicilina Benzatina	1.200.000UI	Pó para suspensão injetável
4	Benzilpenicilina Procaína + Benzilpenicilina Potássica	300.000UI + 100.000UI	Pó para suspensão injetável
5	Carbamazepina	200mg	Comprimido
6	Cefalexina	500mg	Cápsula ou Comprimido
7	Cloridrato de Amitriptilina	25mg	Comprimido
8	Cloridrato de Clorpromazina	25mg	Comprimido
9	Cloridrato de Fluoxetina	20mg	Cápsula ou Comprimido
10	Cloridrato de Prometazina	25mg	Comprimido
11	Diazepam	10mg	Comprimido
12	Dipirona	500mg	Comprimido
13	Fenitoína Sódica	100mg	Comprimido
14	Fenobarbital	100mg	Comprimido
15	Fluconazol	150mg	Comprimido
16	Haloperidol	5mg	Comprimido
17	Ibuprofeno	600mg	Comprimido
18	Maleato de Dexclorfeniramina	2mg	Comprimido
19	Nitrato de Miconazol	2%	Creme Dermatológico
20	Omeprazol	20mg	Cápsula
21	Permetrina	1%	Loção
22	Permetrina	5%	Loção
23	Prednisona	5mg	Comprimido
24	Prednisona	20mg	Comprimido
25	Sais para Reidratação Oral	27,9g	Pó para solução Oral



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
ANEXO II

RELAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS			
Nº	MUNICÍPIO	UNIDADE PRISIONAL	Nº TOTAL PRESO POR MUNICÍPIO
1	Acreúna	Cadeia Pública	105
2	Águas Lindas de Goiás	Cadeia Pública	347
3	Alexânia	Cadeia Pública	129
4	Anápolis	Penitenciária	469
5	Anicuns	Cadeia Pública	56
6	Aparecida de Goiânia	Todas Unidades	3.787
7	Aragarças	Cadeia Pública	96
8	Bela Vista de Goiás	Cadeia Pública	55
9	Caldas Novas	Centro de Reintegração Social(CIS)	204
10	Campos Belos	Cadeia Pública	101
11	Catalão	Centro de Inserção Social (CIS)	294
12	Ceres	Cadeia Pública	77
13	Cidade Ocidental	Cadeia Pública	109
14	Corumbá de Goiás	Cadeia Pública	71
15	Cristalina	Cadeia Pública	126
16	Crixás	Cadeia Pública	55
17	Formosa	Todas Unidades	286
18	Goianésia	Cadeia Pública	260
19	Goiânia	Todas Unidades	202
20	Goianira	Cadeia Pública	81
21	Goiás	Cadeia Pública	73
22	Goiatuba	Cadeia Pública	87
23	Guapó	Cadeia Pública	50
24	Hidrolândia	Cadeia Pública	62
25	Inhumas	Cadeia Pública	83
26	Ipameri	Cadeia Pública	105
27	Iporá	Cadeia Pública	156
28	Itaberaí	Cadeia Pública	75
29	Itajá	Cadeia Pública	65
30	Itumbiara	Penitenciária	320
31	Jaraguá	Cadeia Pública	157
32	Jataí	Cadeia Pública	213

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

33	Jussara	Cadeia Pública	69
34	Luziânia	Todas Unidades	663
35	Minaçu	Cadeia Pública	65
36	Mineiros	Cadeia Pública	178
37	Morrinhos	Cadeia Pública	196
38	Mozarlândia	Cadeia Pública	58
39	Niquelândia	Cadeia Pública	150
40	Novo Gama	Cadeia Pública	268
41	Padre Bernardo	Cadeia Pública	68
42	Palmeiras de Goiás	Cadeia Pública	69
43	Piracanjuba	Cadeia Pública	132
44	Pires do Rio	Cadeia Pública	78
45	Planaltina de Goiás	Cadeia Pública	178
46	Pontalina	Cadeia Pública	56
47	Porangatu	Cadeia Pública	84
48	Posse	Unidade Prisional	122
49	Quirinópolis	Cadeia Pública	127
50	Rialma	Cadeia Pública	62
51	Rio Verde	Todas Unidades	407
52	Santo Antônio do Descoberto	Cadeia Pública	270
53	São Luís Montes Belos	Todas Unidades	114
54	São Miguel do Araguaia	Cadeia Pública	104
55	Santa Helena de Goiás	Cadeia Pública	58
56	São Simão	Centro de Inserção Social (CIS)	70
57	Senador Canedo	Cadeia Pública	111
58	Simolândia	Cadeia Pública	71
59	Trindade	Cadeia Pública	301
60	Uruaçu	Cadeia Pública	122
61	Valparaíso de Goiás	Cadeia Pública	231
Total			12.838

